

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
Curso de Letras

Edital nº 030/Reitoria/Univates, de 21 de maio de 2018

Regulamento do V Concurso Escolar de Vídeo-Oratória

O Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições ao V Concurso Escolar de Vídeo-Oratória, conforme segue,

1. Dos objetivos

1.1 O Concurso Escolar de Vídeo-Oratória tem como principais objetivos:

- a) valorizar a oratória como forma de crescimento individual, aprimoramento e treinamento;
- b) promover o uso da tecnologia no trabalho em sala de aula;
- c) desenvolver a comunicação verbal e corporal do participante;
- d) promover a elaboração de uma fala planejada diante de uma câmera;
- e) preparar e treinar novas lideranças;
- f) desenvolver a criatividade e o senso crítico do participante;
- g) descobrir novos talentos.

2. Da participação

2.1 Poderão participar do concurso os alunos de Ensino Médio de qualquer rede de ensino.

3. Das categorias

3.1 O V Concurso Escolar de Vídeo-Oratória realizar-se-á na categoria Ensino Médio.

4. Das etapas

4.1 O Concurso Escolar de Vídeo-Oratória será disputado em duas fases:

- a) fase eliminatória – participam todos os alunos cujas escolas enviarem o material exigido e o termo de permissão para exposição de imagem devidamente assinado pelos pais ou responsáveis;
- b) fase final – participam unicamente os classificados na fase eliminatória.

4.2 A fase eliminatória consistirá na análise dos vídeos pela comissão coordenadora do concurso.

4.2.1 Serão selecionados, nessa etapa, os 6 (seis) melhores vídeos para participar da fase final.

4.3 A fase final desenvolver-se-á no dia 27 de setembro de 2018, às 19h15min, no Auditório do Prédio 7, na Univates, momento em que os vídeos selecionados serão apresentados ao

público e julgados por uma comissão composta por professores das áreas de Letras e Comunicação Social.

4.3.1 O júri popular, constituído pela plateia, escolherá o vídeo preferido por meio de instrumento avaliativo.

4.4 Os 2 (dois) melhores vídeos - um escolhido pelo júri técnico e outro pelo júri popular - serão premiados.

5. Do julgamento

5.1 Em todas as etapas do concurso, os concorrentes serão avaliados pelo discurso preparado, gravado em vídeo, apresentado por apenas um aluno.

5.2 O discurso preparado terá como tema, em todas as etapas do concurso, “Amor: que espaço ele ocupa na minha vida?”, e deverá ser gravado em CD ou DVD, devidamente testado, ficando a forma de apresentação a critério do orador.

5.3 O tempo concedido para a apresentação do discurso preparado será no mínimo de 2 (dois) a no máximo 3 (três) minutos.

5.4 Os critérios de avaliação a serem observados na apresentação do discurso serão os seguintes:

- a) voz: dicção, entonação, correção gramatical;
- b) conteúdo: domínio, riqueza vocabular, linha de raciocínio, originalidade;
- c) apresentação: qualidade técnica, criatividade;
- d) tempo: adequação ao tempo proposto (de 2 a 3 minutos).

5.5 A Comissão Julgadora avaliará a apresentação dos participantes tomando em consideração os seguintes pontos:

Critério	Pontos avaliados
Voz	A voz do orador é agradável? - O orador pronuncia as palavras claramente e com volume adequado? - Há variações na rapidez e na entonação de suas palavras? - A voz do orador denota sentimentos de emoção e entusiasmo? - O orador se expressa de acordo com o padrão culto da língua portuguesa? - O orador domina o texto sem leitura para transmitir a mensagem?
Conteúdo	As palavras do orador são apropriadas para o tema? - O conteúdo é fiel ao tema proposto? - Suas ideias são originais? - O discurso tem introdução, desenvolvimento e conclusão? - Há uma linha condutora no discurso? - O ponto de vista é claro? - O discurso tem uma mensagem substancial e lógica?
Apresentação	O orador está vestido de forma apropriada? - O orador utiliza gestos adequados? - Sua postura de apresentação apresenta segurança, sobriedade e simpatia? - Os movimentos de seus olhos, expressão facial e os movimentos do corpo estão de acordo com a mensagem transmitida? - O orador estabelece um contato visual com a câmera e parece convincente? - O

	cenário escolhido para a gravação tem relação com o tema proposto? - A qualidade técnica do vídeo é adequada?
Tempo	O tempo concedido para apresentação do discurso preparado será de 02 (dois) a 03 (três) minutos.

5.6 A cada item será concedida uma pontuação de 1 (um) a 5 (cinco).

5.7 A ordem de classificação dos concorrentes será determinada pela soma do total de pontos obtidos nas avaliações realizadas pela comissão organizadora no momento da análise dos vídeos.

6. Da comissão julgadora

6.1 A comissão julgadora do V Concurso Escolar de Vídeo-Oratória, em todas as suas etapas, será formada pela equipe coordenadora, ou seja, pelos professores do curso de Letras.

7. Da premiação

7.1 Serão premiados os melhores oradores em solenidade que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2018, no Auditório do Prédio 7, na Univates, a partir das 19h15min.

7.2 A premiação para os dois melhores oradores será um troféu.

7.2.1 Em caso de empate, vence o vídeo que apresentar maior pontuação no critério Conteúdo.

8. Inscrição e entrega dos trabalhos

8.1 A inscrição no Concurso é totalmente gratuita.

8.2 A inscrição no V Concurso Escolar de Vídeo-Oratória deverá ser realizada única e exclusivamente pela escola.

8.3 Cada escola poderá inscrever até 6 (seis) alunos.

8.4 Para a inscrição devem ser entregues na Univates até o dia 1º de setembro de 2018, no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9). :

- a. formulário de usuário;
- b. o termo para utilização da imagem, voz e demais características físicas assinado pelos pais ou responsáveis;
- c. vídeo(s) em CD ou DVD, em um dos formatos: mov, wmv, avi, mpg, mp4, mpeg, 3gp ou flv.

8.5 Os vídeos que apresentarem algum problema de imagem, de áudio ou outro de ordem técnica estarão automaticamente desclassificados.

9. Das disposições gerais

9.1 A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

9.2 Ao participar deste Concurso, o participante, independentemente de outro termo ou ajuste, cede gratuita e definitivamente os direitos autorais, autorizando a publicação do vídeo sem direito a qualquer indenização, contraprestação ou participação no resultado econômico-financeiro da obra, não podendo, a qualquer tempo e de qualquer modo, prejudicar a publicação autorizada por meio da participação no concurso, sob pena de responder por perdas e danos materiais e morais.

9.3 Ao participar deste Concurso, os participantes automaticamente autorizam o uso das imagens captadas no evento de premiação para fixação em materiais diversos, bem como o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos materiais serem veiculados por meio de cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala direta e na Internet, para a divulgação deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

9.4 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da comissão organizadora ou da Univates.

9.5 Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

10. Das disposições finais

10.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

10.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5084, ou *e-mail* rosiene@univates.br.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Formulário de inscrição por aluno(a) no V Concurso Escolar de Vídeo-Oratória

Nome do(a) aluno(a)	
Idade	
Turma	
Série	
Professor(a) responsável	
Escola	
Endereço da escola	
Telefone da escola	
Nome do vídeo	

Lajeado, ____ de _____ de 20____

Assinatura do diretor ou do coordenador da escola

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

Nome (estudante)			
Nacionalidade		Estado Civil	
Data do nascimento		Idade	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			
Responsáveis ou assistentes legais			
Nome			
Nacionalidade		Estado civil	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			
Nome			
Nacionalidade		Estado Civil	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			

Obs.: Os menores de 16 anos de idade deverão ser representados por seus pais ou, na falta deles, por outro representante legalmente constituído. E os maiores de 16 e menores de 18 anos de idade deverão ser assistidos, sem prejuízo da representação ou assistência aos demais absoluta ou relativamente incapazes.

Eu, por mim ou por meu(s) representante(s) ou assistente(s) legal(is), acima qualificado(s), por livre e espontânea vontade, com interesse pessoal e entendendo e consentindo com todo o disposto no presente termo, autorizo a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates, fundação de direito privado, CNPJ nº 04.008.342/0001-09, sediada na rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado-RS, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari – Univates, instituição de ensino superior, sem personalidade jurídica própria, a usar minha imagem e voz, assim como todas as minhas outras características perceptíveis pelos sentidos, na produção de toda e qualquer obra - áudio, visual ou audiovisual -, inclusive como parte integrante de fundo sonoro, foto ou cenográfico, podendo reproduzir, exibir ou veicular a obra em todo e qualquer suporte ou meio de exibição ou comunicação, existente ou que venha a existir por avanço tecnológico, com acesso livre ou restrito, no Brasil ou fora dele, para toda e qualquer finalidade, inclusive, sem excluir outros, com fins econômicos, de divulgação ou de propaganda.

A presente autorização vale e é eficaz para o uso de todo e qualquer material produzido, reproduzido, divulgado ou veiculado que contenha minha imagem, voz e demais características, tais como, por exemplo, sem excluir qualquer outro, material impresso, CD,

CD-ROM, CD-I, DVD, DAT, "home video", "blue ray", rádio, radiodifusão AM e FM, televisão aberta, fechada ou por assinatura, bem como via "Internet", sem limitação de tempo ou do número de utilizações, no Brasil ou no exterior, por meio de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente ou que venha a existir.

A presente autorização é gratuita e independe de indenização ou de qualquer outra forma de contraprestação.

A presente autorização é plena, ampla, geral, irrevogável e irretroatável, sem limite territorial nem de tempo, de número de reproduções, de número de exposições, enfim, de vezes de utilização a qualquer título.

Na condição de titular dos direitos autorais sobre a obra produzida, a Fuvates/Univates poderá dispor livremente dela, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros, podendo, para tanto, a seu único e exclusivo critério e independentemente de qualquer outra autorização, transferir livremente seus direitos autorais, ceder ou licenciar, no todo ou em parte, no Brasil ou no exterior, a título gratuito ou oneroso, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, indenização ou contraprestação, a qualquer tempo e título, estendendo-se ou transferindo-se a presente autorização, de pleno direito, ao adquirente dos direitos autorais.

Lajeado	RS	Data	
---------	----	------	--

Estudante

Responsável/Assistente	Responsável/Assistente
------------------------	------------------------

Testemunhas:

Assinatura		Assinatura	
Nome		Nome	
CPF		CPF	

Identificação interna do documento BVR3VVZDO3-07DFGNY4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13061 e verificador 07DFGNY4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 21/05/2018 às 17:49.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR